
MARCELO ANTONIO DA SILVA



marcelo.silva@banese.com.br



(79) 99633-7916

CARTA ABERTA A APABANESE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E RELACIONAMENTO COM ASSOCIADOS

Aracaju, 13 de julho de 2020

Ao Coordenador Geral

Sr. **Antonio José de Gois**

Diante da importante solicitação para apresentar perfil do candidato, bem como o currículo e as efetivas propostas para gestão frente a Diretoria de Promoção à Saúde e Relacionamento com Associados, encaminho em anexo:

- Apresentação;
- Currículo;
- Proposta de Gestão.

Antecipo meus cumprimentos a todos os dirigentes extensivo aos Participantes Ativos, Assistidos, Pensionistas e Aposentados do Banco do Estado de Sergipe S.A e suas Coligadas.

Em tempo expresso minhas atenções a todos integrantes e familiares da APABANESE pelo momento de gravíssima ameaça epidêmica em que toda sociedade se encontra. Assim, entrego minha solidariedade, unindo-me a todos.

Marcelo Antonio da Silva



APRESENTAÇÃO

Nascido em Aracaju em 02 de março de 1981. Filho de bancários, hoje aposentados, sendo meu pai pelo antigo Banco Econômico e minha mãe do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Funcionário do Banco do Estado de Sergipe desde 18 de julho de 2005 tendo o ingresso mediante concurso público. Atuei nos primeiros quatro anos na Artri (Área de Tributos) e na Arcon (Área de Contabilidade), onde as atribuições principais eram de conciliação contábil das aplicações em Títulos e Valores Mobiliários e captações a prazo.

No ano de 2009, fui convidado pelo então presidente Dr. Saumineo Nascimento para assessora-lo na Presidência do Banese. Atuei realizando análises econômico-financeiras internas e externas; monitoramento de mercado; análise das inovações das novas normas internacionais em contabilidade - IFRS (International Financial Reporting Standards); principiando os primeiros debates de Inteligência de Mercado no Banese. A Assessoria da Presidência realizou algumas intervenções pontuais em conflitos internos. Não menos importante, tinha como objetivo a representação em eventos em todas as regiões do Estado de Sergipe.

Com a mudança da gestão do Banese, em 2012 fui designado para Área de Planejamento Estratégico como técnico, onde pude auxiliar na construção do Planejamento Estratégico do Banese 2011-2015. No ano de 2013, solicitei retorno a Arcon, quando fui requisitado pelo Governo do Estado para assumir a Diretoria de Governança Eletrônica do Estado de Sergipe na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Sergipe. A importância da função foi dada pela possibilidade de auxiliar no processo gestão de digitalização e tramitação de documentos da Administração Pública Estadual. Contribuição conjunta na adequação da Lei de Acesso a Informação com interação junto a CGE – Controladoria Geral do Estado.

Ao retornar ao Banco em 2015, atuando na Arinc (Área de Inteligência Estratégica e Competitiva) fui aprovado no concurso de Gerente de Negócios sendo lotado na Agência de Lagarto. No ano de 2016 fui convidado para ser Gerente de Suporte da Área de Governo (Argov). O desafio da área era retomar o relacionamento junto ao setor público de todas esferas. Ações pontuais foram realizadas e bem-sucedidas. No ano 2017 solicitei meu encaminhamento para agência.

Com uma passagem na Ag. Santo Antonio e Ag. Siqueira Campos. Em meados de 2018, fui remanejado para a Ag. Augusto Franco, onde atualmente estou lotado. Neste período, tive a oportunidade de substituir a Gerência Geral da unidade, assim como, as unidades de Canhoba e Carmópolis.

Diante do histórico, enfatizo o conhecimento não apenas do funcionamento do conglomerado Banese, enalteço, a necessidade de preservação de cada organização que integra o grupo Banese para seu bom funcionamento e retrate em melhor qualidade de vida para todos. Em respeito a todos, reconhecendo ter os atributos necessários para contribuir para um melhor desempenho da CASSE em consecução melhor prestação de serviço, apresento-me como candidato a função de Diretor de Promoção à Saúde e Relacionamento com Associados da CASSE.



CURRÍCULO

EXPERIÊNCIA E PERFIL

- **Profissional Contábil Habilitado:** Contador habilitado conforme registro no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 006460/0-4.
- **Professor Universitário:** Atuou como professor convidado pelas Faculdades: FANESE- Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe na disciplina de Gestão Estratégica e BSC em curso de Pós-Graduação; e pela Faculdade de Estácio nas disciplinas de Análise e Concessão de Crédito, e Análise de Demonstrações Financeiras.
- Ex-Conselheiro Fiscal do **Sergus** - Instituto BANESE de Seguridade Social
- Conselheiro Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - **Emgetis**
- **Associado Convidado da Planejar:** Associado Convidado da Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (entidade que reúne todos os planejadores financeiros CFP® no Brasil e demais profissionais interessados na atividade de planejamento financeiro pessoal).
- **Publicação:** Coautor do Livro RH na veia, abordando a Gestão Estratégica no Futebol.
- **Consultor, Master Coach e Palestrante:** atuação na modalidade de Coaching Profissional e Competitivo. Participação em atividades em Clubes de Futebol Palestras referente a Educação Financeira.

FORMAÇÃO

- Especializando em **MBA em Finanças, Investimento e Banking** - PUC
- Especializando em **Auditoria e Perícia Contábil**, Unibosco – Universidade Católica Dom Bosco.
- Especialista em **Gestão Empresarial e Inteligência Organizacional**, Fanese – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe.
- Bacharel em **Ciências Contábeis**, Universidade Federal de Sergipe, Sergipe (2009)
- **Professional, Personal e Master Mentoring & Coaching Holo-Sistêmico ISOR®** - Instituto Holos
- Certificação Profissional Anbima – Série 20
- Certificação Profissional de Análise e Aprovação de Crédito – Febraban (FBB-200)
- Certificação Profissional FEBRABAN “Suitability” – Febraban (FBB-200)



PROPOSTAS

Considerações Iniciais

Considerando a histórica deficitária cobertura das despesas assistenciais, sendo elas complementadas por aplicações financeiras e investimentos, enquanto resgate, bem como recebimento de participações em lucro das empresas SEAC e Banese Corretora. A administração da Casses não tem buscado realizar programas como trata o seu próprio Estatuto, cito:

“Art. 14 - Com o objetivo de captar outros recursos financeiros para ampliação de seus programas assistenciais, a CASSE, por intermédio de sua Diretoria Executiva, poderá financiar ou associar-se a outras entidades associativas ou sociedades de fins econômicos.”

Ao contrário, conforme pode ser constatado pelas reuniões do Conselho Deliberativo, a principal proposta de ampliação de entrada de recursos tem sido o reajuste das contribuições dos participantes, tendo a redução da coparticipação das patrocinadoras. A última majoração foi realizada após deliberação do Conselho em 7 de novembro, tendo o reajuste de 30% no Plano Associado e 7,35% no Plano Odontocasse. Além das mensalidades foram ampliadas as coparticipações. Como consta, não foi apresentada qualquer objeção ou solução da Diretoria Executiva. Ênfase que a Diretora que representa os participantes também assim o permaneceu.

Com atuação que apresenta impotência em propor soluções que atendam ao plano, enalteço a ameaça possível de reajuste de custeio para novembro de 2020, dado a consideração de reajuste maior que o percentual máximo da ANS – Agência Nacional de Saúde. O Regulamento do Plano Associado teve sua alteração conforme deliberação do Conselho no dia 14 de outubro de 2019. Ênfase que a Diretora que representa os participantes também assim o permaneceu.

Ao analisar as Demonstrações Contábeis, verifica-se a elevada dependência dos investimentos para complementar a cobertura as despesas assistenciais. Considerando o caráter de sobrevivência de fato do plano, faz-se necessária a impositiva participação nas deliberações das empresas em que a Casse tem suas participações. A tratativa não se atém meramente no recebimento dos recursos, mas como coerência pela majoritária participação social da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese nessas empresas.

Apresento incoerências que reclamam a atenção quando no Relatório de Administração da Casse do ano de 2019. Logo ao iniciar, foi tratado o resultado do IDSS – Índice de Desempenho da Saúde Suplementar que avalia o desempenho das operadoras de planos de saúde para o ano de 2018. É importante citar que a nota varia de 0 a 1. A nota foi de 0,6469. Sem qualquer referência se cita: “podemos concluir que estamos no caminho certo”¹. No Relatório de Administração do ano de 2018 consta valor diverso.

¹ Página 6-7 do RA 2019



Ainda no mesmo relatório o quantitativo de beneficiários do Plano Associado apresenta divergências de números quando cita comparativo por Faixa Etária. O que se apresenta na tabela é incongruente com a descrição da mesma. Ao folhear de uma página para outra muda o número de beneficiários. Quando se trata Beneficiários por Faixa Etária, temos 5.423. Quando se trata por Faixa Etária e Gênero, apresenta-se 5.471 beneficiários.²

Faço valoração a essas informações distorcidas, pois são as de entrega aos associados. Trata-se de uma prestação de contas da gestão da Casse. Onde todos os diretores se manifestam e subscrevem. Tal responsabilidade tem um elevado grau de importância considerando princípios de transparência e fidedignidade dos dados. A Diretoria de Promoção à Saúde e Relacionamento com Associados tem ampla responsabilidade com solidariedade de toda a Diretoria Executiva.

Diante de tantas fragilidades e notada dependência das decisões, atendo-me neste instante para os seguintes aspectos que constituem o desempenho interno da Casse e o cenário que se aproxima e que se constitui um verdadeiro desafio.

Em que pese estarmos em um estado de Pandemia, há uma queda em despesas assistenciais do mês de maio em relação abril de 2020, o que tem aumentado o resultado líquido da CASSE. Notadamente em maio, quando as receitas assistenciais criaram uma cobertura de 183,0% em relação as despesas assistenciais. A interrupção de consultas, exames, procedimentos de toda natureza, reduziram em 36,8% as despesas assistenciais em maio relacionado a abril.

Esse movimento se dá por conta do cenário pandêmico e de restrições ao acesso de assistência médica incorrendo em um futuro impacto nas despesas seja pela regularização da retomada dos serviços prestação de saúde, bem como eventos fortuitos que exijam assistência emergencial no cenário pandêmico.

A interrupção dos tratamentos que estavam sendo realizados, suspensão de exames periódicos, além das características que o quadro de pandemia acarreta propicia o cenário de ampliação e agravamento das DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) e principalmente o surgimento e agravamento de doenças psiquiátricas. Esse último tem o impacto superior a própria Covid-19, pois seu tratamento não é de curto prazo, além de possível utilização de medicação por mais tempo.

Conforme pesquisa de junho da renomada consultoria *MindMiners* cerca de 85,0% da população teme em se contaminar ou contaminar alguém de Covid-19. Cerca de 47,0% se encontra com estresse mental e 49,0% acredita que a semana seguinte continuará como o mesmo cenário da Pandemia. Esses traços refletem o grande desafio que estará por vir no trato da saúde mental da população da qual todos nós a integramos.

A Covid-19 reclama que as empresas que possuem Planos Assistenciais de Saúde as fortaleçam, visto que as mudanças que têm sido promovidas em um quadro que tecnicamente se denomina de “*estresse crônico*”, determinando dificuldades de adaptação a mudanças. Assim para as empresas, não se tratará apenas de cuidar da saúde de seus funcionários, mas a continuidade e sustentabilidade da própria.

² Página 9-10

Assim, proponho:

Auxílio ao Associado e Atuação junto ao Colegiado

- **Monitoramento imediato** para procedimento de conscientização e coleta de dados preservando a identidade aos:
 - Beneficiários portadores de covid-19;
 - Beneficiários que estejam hospitalizados que foram e/ou serão submetidos a quaisquer procedimentos;
 - Beneficiários que estavam com cirurgia e procedimentos já agendados ou suspenso dada Pandemia.
 - Gestantes;
 - Portadores de DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).
 - Beneficiários com quadro psiquiátrico;

- Criação de **Célula de Planejamento e Inteligência** para tratamento dos dados coletados com objetivo de verificar:
 - Utilizar ferramenta de **Planejamento Estratégico** com maior capacidade de fornecer dados e indicadores que permitam ações mais precisas.
 - **Viabilidade** de implantação de cobertura de exames ou tratamento não exigidos pela ANS;
 - **Análise técnica** para abertura de planos customizados;
 - Atenuar o risco de longevidade.
 - Viabilidade de **convênios de reciprocidade**;
 - Conceder assistência médico-hospitalar fora do Estado.
 - Análise de **Práticas Integrativas e Complementares**;
 - Atenuar o risco de desequilíbrio financeiro
 - Conversão de despesas assistenciais em **programas de prevenção**.
 - Atenuar o risco de desequilíbrio financeiro

- **Acompanhamento** sistemático dos Beneficiários para se munir de dados que permitam estimar os riscos à saúde e prever futuras despesas;
 - Revisão dos atuais programas de prevenção para adequação à nova realidade;
 - Elaboração de programas que atendam uma massa maior possível de beneficiários;

- Proposta de **Revisão e/ou Manutenção** da Empresa prestadora de **Telemedicina**;
 - Justificativa: o mercado terá uma elevada demanda por planos de saúde. Monitorar preços e custos de convênios.

- 
- Defender Reajuste de **Custeio não Superior ao teto** estabelecido pela ANS;
 - Justificativa: não onerar nenhuma das partes, além de provocar a necessidade de redesenho do plano ou criação de outros planos. Além de ampliar o consumo consciente do plano.

 - Apresentar **Motivações e Impactos Financeiros** na Casse, no funcionário e nas patrocinadoras uma vez comprovada a *síndrome de burnout* o que gera por vezes absenteísmo nas patrocinadoras;
 - Justificativa: mapeamento de insalubridades de atividades e possíveis mudanças em seus processos.

 - Dar celeridade a implantação da **Biometria** junto a prestadores.
 - Justificativa: prevenir o uso indevido de carteira do beneficiário por terceiros.

 - Implementação de **Controle Interno e Auditoria Interna**;

 - Proposição ao Conselho de Administração Representante dos Funcionários do Banese para formação de **Comitê de Representantes de Funcionários**. Esse sendo constituída pelo membro eleitos através dos funcionários.
 - Justificativa: Prover ao Representante dos Funcionário no Conselho de Administração do banco subsídios para propor, mediar, proteger os interesses dos participantes da Casse junto ao grupo. Para isso o Diretor Eleito da Casse consultará mensalmente o Sindicato do Bancário de Sergipe e Associação dos Participantes Ativos, Assistidos, Pensionistas e Aposentados do Banco do Estado de Sergipe s.a. e suas coligadas.



CONCLUSÃO E AGRADECIMENTOS

Diante do apresentado, enalteço que essa eleição não se trata de uma festividade de satisfação de ego ou de manifestação de poder individual. Diante do exposto e de que estar por vir, não será através de gritos ou alegorias fraseadas por promessas. Esse é meu sentimento, estabelecendo para tal como objetivo e propósito: pouco representar, melhor atuar em nome dos participantes da Casse como Diretor de Promoção à Saúde e Relacionamento com Associados da CASSE.

Agradeço a APABANESE pela consideração de solicitar tal documento, pois serve como instrumento de parâmetro entre os candidatos. Creio que todos os participantes devam ser representados dentro das fronteiras da impessoalidade. Sendo assim encaminho minha saudação a família baneseana com esperança de dias melhores.

Atenciosamente,

Marcelo Antonio da Silva

Candidato nº 4